

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 229/2025

Última atualização 14/11/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Unidade compradora: 690009 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - MEMP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18299670000116-1-000061/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Cota de patrocínio para o evento "Feira do Empreendedor da Gleba XV de Novembro"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 175.497,00	R\$ 175.497,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Patrocínio Patrocínio para a "Feira do Empreendedor da Gleba XV de Novembro"	1	R\$ 175.497,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).